



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 562, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência
constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 516/PROGEP, de 02.12.2010,
publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 17.12.2010, que ratificou a lotação de
JULIANA ENDERS LISBOA, onde se lê: "Engenheiro-Área", leia-se: "Assistente
em Administração".


JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 07 01 / 11